



**FAXINAL DOS GUEDES – SC**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro  
CEP 89694000  
Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)  
CNPJ: 8 009 910/0001-62

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **EDITAL Nº 0021/2022 - CARATER EMERGENCIAL**

#### **CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS DO QUADRO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO LETIVO DE 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Senhora **LISANDRA FACHINELLO SOETHE**, em suas atribuições legais, convoca todos os Professores interessados, para a escolha de aulas de chamada pública, em **CARATER EMERGENCIAL** conforme a data e condições a seguir:

#### **I - DO DIA E HORÁRIO**

1. **No dia 27 de julho de 2022, com início às 9h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Santa Catarina, 247– Centro.**

1.1 A chamada para escolha ocorrerá conforme segue o quadro das modalidades de ensino e horário:

Educação Especial – Séries Finais – Matutino

**Obs.:** Professor com domínio para trabalhar com estudante com Deficiência Visual



## **FAXINAL DOS GUEDES – SC**

### **GOVERNO MUNICIPAL**

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro

CEP 89694000

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 8 009 910/0001-62

1.2 A escolha dos candidatos contratados será feita por chamada pública, mediante a existência de vaga.

1.3 O candidato que **escolher vaga e desistir** da mesma será **excluído** da escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga durante o ano letivo que estiver em Curso.

1.4 A composição da jornada de trabalho será de, no máximo, 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos e o percentual de 1/3 da carga horária dos docentes da educação para hora-atividade.

1.4.1 O professor com efetivo exercício da atividade de docência em Educação Especial fará jus a gratificação pelo Exercício em Classe unidocente de Educação Especial.

1.4.1.1 O candidato a vaga deverá ser habilitado em Educação Especial, com domínio em Sistema Braille e outros recursos para atender às necessidades do estudante com Deficiência Visual tendo como atribuições:

- Acompanhar o estudante em todas as atividades de classe e extra classe promovidas pela escola (recreio, educação física, aula de arte, passeio, etc.);
- Participar do conselho de classe;
- Tomar conhecimento, antecipado, do planejamento do professor regente para organizar as adaptações curriculares;
- Orientar e assessorar o professor regente quanto às adaptações curriculares e ajudas técnicas necessárias ao processo de ensino e aprendizagem;
- Participar das orientações (assessorias) prestadas pelo SAEDE ao professor regente;
- Participar de estudos e pesquisas na área de atuação mediante projetos previamente aprovados pela SME.



## **FAXINAL DOS GUEDES – SC**

### **GOVERNO MUNICIPAL**

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro

CEP 89694000

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 8 009 910/0001-62

**Observação: As vagas serão ofertadas para professores em contratação temporária para o Ano Letivo de 2022, em chamada Pública de caráter emergencial. Os Componentes Curriculares Específicos serão conforme a necessidade de excepcional interesse público.**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Secretaria Municipal de Educação e Cultura procederá a Escolha dos planos de aulas, conforme quadro acima.

**Art. 2º.** Esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumir as vagas, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura contratará professores, com intuito de complementar o quadro de vagas do Magistério Público Municipal, mediante Chamada Pública.

**Art. 3º.** A Chamada Pública será para convocação de profissionais de educação que tiverem interesse em assumir vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital 001/2021.

**Art. 4º.** Os interessados deverão dirigir-se na Secretaria Municipal de Educação, com endereço na **Rua Santa Catarina, 247– Centro, Faxinal dos Guedes - SC, 89694-000**, nas datas indicadas, obrigatoriamente munidos da comprovação de habilitação para as vagas e dos seguintes documentos pessoais:

1. Cópia do RG;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do Título de Eleitor, com comprovante da última votação;
4. Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos, quando for o caso;
5. Cópia do Certificado de Conclusão de curso de graduação, com a referida habilitação;
6. Cópia de Certificado de Pós- Graduação na área específica;
7. Havendo dois ou mais candidatos para mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios:
8. Professor habilitado;



## **FAXINAL DOS GUEDES – SC**

### **GOVERNO MUNICIPAL**

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro

CEP 89694000

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 8 009 910/0001-62

9. Professor não habilitado.
10. Havendo dois ou mais **professores habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:
11. Maior titulação;
12. Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação (posterior a 2019);
13. Maior idade.

**Considerando que**, diante das necessidades apresentadas pela estudante devido a Deficiência Visual, se faz necessário a contratação de profissional com domínio em Braille e conhecimento específico para atender as necessidades de ensino/aprendizagem, orientação e mobilidade, não havendo candidato para a escolha da vaga com a formação exigida, a vaga poderá ser preenchida por profissional formado em áreas afins com especialização em Educação Especial e conhecimento em braille.

**Art. 7º.** O presente edital terá validade para todo o ano letivo de 2022.

**Art. 8º.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 19 de julho de 2022.

LISANDRA FACHINELLO SOETHE  
Secretária Municipal de Educação



**FAXINAL DOS GUEDES – SC**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro  
CEP 89694000  
Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)  
CNPJ: 8 009 910/0001-62

**CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2022.**

**Data: 27 de julho de 2022**

**Horário: 9h**

**Local: Secretaria de Educação e Cultura. Rua Santa Catarina, 247 - Centro.**

**Faxinal dos Guedes – SC**

HORÁRIO	MODALIDADE DE ENSINO
9h	Educação Especial – Séries Finais – Matutino <b>Obs.:</b> Professor com domínio para trabalhar com estudante com Deficiência Visual